



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 20 de Agosto de 2016

09

TODO OFERTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Valdemir Soares dos Santos.

(Autor: Vereador Ananias José Barbosa e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a Valdemir Soares dos Santos.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de agosto de 2016.

Gervásio Batista Pozza

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de agosto de 2016.

João Francisco Mouco

Secretário Geral

www.cmh.sp.gov.br